Moção de Aplauso Nº: _____ / 2025

Moção de Aplauso a ser encaminhada ao Cb Yago de Oliveira Rampelotto Dias e ao Sgt Marcos Alves Martins por êxito em diligência e dá outras providências.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, o Vereador João da Luz utilizando de suas atribuições regimentais encaminha, A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 137 do Regimento Interno e no art. 20, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município de Anápolis, apresenta a Vossa Excelência a presente Moção de Aplauso direcionada aos policiais citados na ementa desta propositura.

Anápolis, 20 de agosto de 2025

Vereadora Andreia Rezende
Presidente

Vereador José Fernandes
Vice-Presidente

Vereador Jean Carlos
1º Secretário

Vereador Professor Marcos
2º Secretário

Vereador Ananias Júnior
3º Secretário

Vereador Reamilton do Autismo
4º Secretário

MESA DIRETORA
Câmara Municipal de Anápolis

JUSTIFICATIVA

No exercício de sua função, os policiais militares de Anápolis foram acionados para atender a uma ocorrência de extrema gravidade: o sequestro de uma jovem mãe, Gabriella Cristina da Costa Souza, e de seu bebê de apenas oito meses. O autor, em ato de violência, forçou ambas a entrarem no veículo, ameaçando a integridade física das vítimas e resistindo à ação da polícia.

Diante da gravidade da situação, a rápida resposta da equipe policial foi fundamental. Os militares se mobilizaram em patrulhamento pela BR-153 até localizarem o veículo suspeito, realizando a abordagem e garantindo a libertação da mãe e da criança. Durante a ação, enfrentaram a resistência física do agressor, que tentou retomar o controle do veículo e até alcançar a arma de um dos agentes, sendo necessário o uso de força proporcional para contê-lo. Mesmo diante do risco à própria integridade, os policiais mantiveram o foco na proteção da vítima e de sua filha, concluindo a ocorrência com êxito e assegurando a prisão do agressor.

Tal atuação demonstra não apenas preparo técnico, mas também coragem, dedicação e comprometimento com a defesa da vida e da dignidade humana. A intervenção precisa e eficaz dos policiais impediu que uma tragédia maior ocorresse, trazendo alívio e segurança à vítima, sua família e à sociedade anapolina.

Assim, esta Casa Legislativa reconhece e aplaude a conduta exemplar dos policiais militares envolvidos na ocorrência, que honram a farda e reforçam a importância da segurança pública pautada na proteção da vida e no respeito à cidadania.

Assim, num ato de gratidão e comemoração, queremos registrar os nossos merecidos aplausos aos policiais já mencionados.

Anápolis, 20 de agosto de 2025.

MESA DIRETORA
Câmara Municipal de Anápolis